



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 6 de setembro de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):**

Esta proposta visa o projeto “Educando para a Cidadania” da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com os seguintes objetivos:

- I - pedagógico, sobre os trabalhos legislativos;
- II - promover a interação entre a Câmara Municipal e a comunidade;
- III - proporcionar a compreensão do papel e a importância do Poder Público Municipal no contexto social da comunidade;
- IV - contribuir para a formação do cidadão e para o desenvolvimento dos aspectos públicos da sociedade brasileira.

O projeto “Educando para a Cidadania” da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG será coordenado pela Mesa Diretora da Câmara.

O cronograma anual de atividades do projeto “Educando para a Cidadania” será definido e divulgado pelo Presidente da Câmara Municipal até o último dia útil do terceiro mês de cada sessão legislativa.

§ 1º. A elaboração do cronograma previsto no *caput* será precedida de reuniões internas e consultas tanto a instituições de ensino quanto a entidades da sociedade civil organizada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



§ 2º. A programação de atividades do projeto consistirá, tanto quanto possível, no agendamento de uma visita guiada por semana à sede da Câmara Municipal, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos.

O público prioritário do projeto “Educando para a Cidadania” será:

I - os alunos regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino instaladas no município de Santa Rita do Sapucaí/MG, preferencialmente aqueles que estejam cursando o ensino fundamental, o ensino médio ou equivalente, em qualquer modalidade;

II - os moradores do município de Santa Rita do Sapucaí/MG com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, participantes ou não de grupos, projetos ou programas destinados a essa faixa etária;

III - quaisquer outros segmentos da sociedade santa-ritense interessados em formar grupos para visitas guiadas à sede da Câmara Municipal.

O processo de agendamento poderá incluir, no calendário de visitas institucionais à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, as instituições potencialmente interessadas no projeto, publicidade institucional específica, endereço próprio de correio eletrônico, escala de participação de vereadores e outros instrumentos de incentivo e organização das visitas guiadas.

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG produzirá material informativo para divulgação prévia do projeto, distribuição e utilização durante as visitas e avaliação das respectivas atividades.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)**

Relator



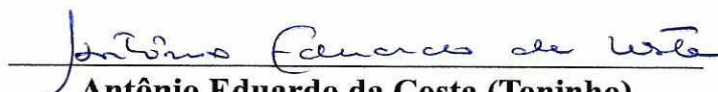
# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):**

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

  
**Antônio Eduardo da Costa (Toninho)**  
Vogal

## **Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):**

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

  
**Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)**  
Presidente da Comissão